

PORTARIA N.º 120/18 de 15/02/2018.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 10(dez) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 15/02 a 24/02/2018, a servidora municipal **INES ZANELATTO VALANDRO**, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 15 de Fevereiro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 15/02/2018
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17
Leonardo Rossoni